

Metrobus
Transporte
Coletivo



ESTADO DE GOIÁS
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A
CONTROLADORIA

DECLARAÇÃO Nº 69 / 2024 METROBUS/CONTROL-19678

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

O Diretor Presidente da **Metrobus Transporte Coletivo S/A**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no **CNPJ nº 02.392.459-/0001-03**, neste ato representada pelo(a) sua Chefe de Gabinete o Sr. **MARCOS ALBERTO DO VÁLLE** - Resolução nº 009/2022, **declara** para os devidos fins que, com arrimo no paragrafo 2º artigo 10º do Decreto Estadual nº 9.402' de 07 de fevereiro de 2019 que dispõe sobre as regras de governança e o tratamento diferenciado para as empresas estatais de menor porte' nos termos da Lei federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que não foram instituídos o COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO nesta companhia, Sendo que, quem é responsável pelas atribuições e o Conselho de Administrativo

O referido é verdade e dou fé.

CHEFIA DE GABINETE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, GOIÂNIA, 05 de junho de 2024.

MARCOS ALBERTO DO VALLE
CHEFE DE GABINETE
(Resolução nº. 009/2022 - Art. 3º)



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALBERTO DO VALLE, Chefe de Gabinete**, em 05/06/2024, às 11:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60983398** e o código CRC **2963EEDF**.

CONTROLADORIA
RUA PATRIARCA 299 - Bairro VILA REGINA - CEP 74453-610 - GOIANIA - GO 0- S/C
(62)3230-7511



Referência: Processo nº 202400053000039



SEI 60983398